## Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 205 - 23/11/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 175/2020, para análise do requerimento da servidora Milene Silva Giarola pleiteando revisão no auxílio alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8°, § 1° da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

MARIANA SALVADOR MELO MAIA,

MASP:137225/4

CARGO:ADVOGADO

LAURA RAMOS RESENDE

MASP:143383/0

CARGO: ASSISTENTE

KARINA CALISTO SILVA

MASP:143197/8

CARGO: ASSISTENTE

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de novembro de 2020.

Denilson Francisco Teixerra

Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal**